

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº158/2020

Brasília, 15 de maio de 2020.

**Aprova a repactuação das metas do Programa de Remuneração Variável – PRV.**

O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 14ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de maio de 2020, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento no artigo 10, inciso X, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

**CONSIDERANDO:**

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea “b” do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O teor da Nota Técnica Nº 015/2020 - Repactuação de metas do PRV;
- O cenário adverso em escala global e a necessidade de revisão de algumas metas face à pandemia da Covid-19;
- Impacto positivo com o contingenciamento do orçamento 2020;
- A oportunidade de sincronizar as metas aprovadas por meio da Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo Nº 132/2019 (PRV) e Resolução/Fundação Viva/Conselho Deliberativo Nº 141/2019 (Planejamento Estratégico), na mesma base cronológica, coincidindo com o ano civil;
- Que de acordo com o PRV aprovado, ao considerar o desempenho do cumprimento das metas, em junho seria possível o pagamento de ao menos uma parte dos valores relativos às metas cumpridas;
- Que o pleno realizará acompanhamento das metas do PRV a cada 60 (sessenta dias); e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

**RESOLVE:**

1. Aprovar:
  - i. Alteração do período das metas de rentabilidade dos planos VIVAPREV e Viva Empresarial para 01/2020 a 12/2020;
  - ii. Alteração do parâmetro das metas de rentabilidade dos planos VIVAPREV e Viva Empresarial para rentabilidade por segmento comparado com o benchmark (referência do mercado);
  - iii. Alteração do prazo da meta prêmio referente a captação de 2000 participantes até 06/2020 para 12/2020;

- iv. Alteração do prazo da meta de implantação do perfil de investimentos até 06/2020 para 12/2020;
  - v. Alteração do prazo da meta de implantação do DW/BI até 06/2020 para 12/2020;
  - vi. Alteração do prazo da meta de implantação de plataforma de distribuição digital para o Viva Futuro até 06/2020 para 12/2020;
  - vii. Alteração do prazo da meta de obtenção do selo de autorregulação de investimentos da ABRAPP de 06/2020 para 12/2020;
  - viii. A manutenção das outras 25 metas do PRV com prazo estabelecido para cumprimento até 06/2020;
  - ix. A transformação das demais 21 metas do Planejamento Estratégico também em metas do PRV, totalizando 54 metas a serem alcançadas; e
  - x. Alteração do período do Programa de Remuneração Variável de 07/2019 a 06/2020 para 01/2020 a 12/2020, com apuração e pagamento, se for o caso, em 2021, com os respectivos reflexos no orçamento.
2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura



**ANA LUÍSA DAL LAGO**  
Presidente do Conselho Deliberativo